



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.216/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.377/18-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 20.006/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento do mato alto e do acúmulo de lixo e entulhos na área localizada no trecho sem saída da rua Augusto Nechio, Alto da Colina? (fotos em anexo)

2. Se sim, quando serão realizados os serviços de corte do mato e limpeza da referida área?

**Resposta:** Sim, conforme informações prestadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, referida área passou por manutenção que se iniciou no dia 03 de dezembro de 2018.

3. Houve alguma autuação por motivo de depósito de lixo e entulhos na referida localidade entre o início do ano de 2016 até a presente data? Se sim, enviar cópia.

4. A Vigilância Sanitária foi informada sobre o acúmulo de lixos e entulhos descartados no local, o qual contribui para a proliferação de insetos peçonhentos?

**Resposta:** O Departamento de Vigilância Sanitária, órgão técnico da Secretaria da Saúde, desconhecia os fatos aqui relatados e informa que até o momento não ocorreu nenhuma autuação pelos motivos expostos no presente requerimento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 21/12/2018 16:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2377/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2377/2018 Informações sobre acúmulo de lixo na Rua Augusto Nechio, Bairro Alto da Colina.

NE PROTOCOLO  
02904/2018